

RELATÓRIO DE VIAGEM

SUREG/PA

PROJETOS IRUI-BUTIÁ, CANDIOTA E

TORRES-GRAVATAÍ



FERNANDO FREITAS
Eng^o. de Minas
Março, 1979

1. INTRODUÇÃO

O signatário deslocou-se à SUREG/PA tendo cumprido o seguinte programa:

05.03.79 - Viagem Rio/P. Alegre com partida às 20,45 hs;

06.03.79 - Ponto da situação com os responsáveis pela execução dos projetos Iruí-Butiá (c.c. 2162), Candiota (c.c. 2153) e Torres-Gravataí (c.c. 2201);

Contato com a CRM para solicitar uma visita às lavras das minas do Leão;

07.03.79 - Viagem às minas do Leão e ao Pantano Grande. Visita às minas do Leão - lavra subterrânea, instalações de superfície e seção de pesquisa. Visita ao acampamento do projeto Iruí-Butiá. Regresso a P. Alegre.

08.03.79 - Compilação de dados e preparação do presente relatório. Viagem P. Alegre/Rio, com chegada às 21,15 hs.

2. PROJETO IRUI-BUTIA

Dois aspectos fundamentais do projeto foram abordados:

2.1 - Prazos legais - Em julho de 1979 começam a vencer-se os prazos de entrega dos relatórios finais deste projeto. Haveria que saber se a programação em curso de execução daria para cumprir esses prazos ou se seria necessário requerer renovação de algum grupo de alvarás, e portanto apresentar o respectivo relatório 60 dias antes.

Estudados os quadros de controle legal do signatário concluiu-se que a programação permite elaborar relatórios finais para

cada conjunto de áreas, agrupadas por substâncias requeridas e por planos únicos de pesquisa. Donde as datas em que tais relatórios são devidos no DEPEP para compatibilização serem 15.05.79 (Antracito do bloco Leão), 10.06.79 (Sapropelito dos blocos Leão e Iruí, e Carvão do bloco Iruí) e 02.07.79 (Linhito do bloco Leão).

Os alvarás que constituem o bloco I ainda não foram renovados pelo que o prazo de apresentação do relatório final não se pode estabelecer. Pode, no entanto, ser cumprido dentro do ano de prorrogação pedido.

2.2 - Programação em curso de execução - O problema crucial resulta da enorme extensão do bloco I, e da profundidade em que nele se encontra o carvão. Por um lado convém não elevar demasiadamente os investimentos num bloco que provavelmente só virá a ser lavrado a prazo muito longo. Por outro lado parece que não se deve arriscar a Companhia a perder direitos sobre áreas que podem ter interesse econômico significativo.

A programação, tal como está proposta no Memo nº 026/SUREG-PA/79 e seus anexos, parece ser o mínimo aceitável pelo DNPM para aprovar um relatório final sobre o bloco I. Por outro lado, ela vai resolver os problemas pendentes em relação às bacias de Iruí e de Leão, ainda abertas para norte.

Considerando que a programação e o respectivo orçamento foram aprovados pela DE em sua sessão de 16.02.79 e que o controle orçamentário até 28.02.79 mostra que a média de gastos mensais está dentro do previsto, ao signatário parece que ela (a programação) deve ser cumprida em toda a sua extensão. Quer dizer que, com as adaptações que a própria execução for sugerindo, devem realizarse todos os furos previstos no memorando acima referido (furos a a e).

3. PROJETO CANDIOTA

A execução do programado permite apresentar relatórios finais ao DNPM dentro dos prazos dos alvarás pelo que em princípios de julho estarão no DEPEP para compatibilização os relatórios dos blocos I e II (Sapropelito e Carvão, respectivamente).

4. PROJETO TORRES-GRAVATAÍ

Embora não estivesse no programa inicial, o signatário aproveitou a passagem do chefe do Projeto (que está de férias) pela SUREG para se atualizar sobre o andamento do mesmo.

No bloco sul parece confirmado que a sul da Coxilha das Lombas não existe paleozóico ou este não tem significado do ponto de vista da existência de carvão.

No bloco norte, o terceiro e último furo programado deve estar pronto por fins de Abril, exigindo então uma decisão quanto à continuação do programa de trabalhos. É convicção do chefe do projeto que os elementos colhidos darão para se preparar um relatório final para o DNPM. Nesse caso, embora tal relatório seja devido em 16.11.79 ele pode ser elaborado e entregue bem antes deste prazo.

Quanto à ocorrência de turfa, a SUREG/PA está em contato com o Instituto de Geociências, a quem a FINEP encomendou um estudo sobre a mesma turfa que ocorre nas áreas da CPRM. Tal estudo está sendo feito com base numa malha de sondagens a trado que atingem 3 metros de profundidade. O contato com o I.G. pode resultar numa economia significativa no investimento, embora pequeno, que se admite para o estudo da turfa pela CPRM. *[Handwritten signature]*

No que respeita às areias para fabricação de vidro, as sondagens com a banca têm revelado espessuras muito pequenas junto à lagoa dos Barros, onde, por outro lado, têm extensão superficial muito pequena nas áreas da CPRM. As areias das dunas, a sul e SE da lagoa, têm extensão muito maior, mas subsiste a dúvida sobre a sua qualidade, sobretudo no que respeita ao conteúdo de ilmenite. O signatário está em contato com o Instituto Nacional de Tecnologia para tentar resolver essa dúvida, o que espera conseguir durante a segunda semana do mês corrente.

5. VISITA ÀS MINAS DO LEÃO

Esta visita fez-se para aproveitar a oportunidade do responsável pela pesquisa se deslocar de P. Alegre ao Leão precisamente no dia 07.03.79.

No que respeita a lavra e tratamento, o signatário visitou o setor da mina que estava em laboração (parte significativa da mina estava parada devido a rotura do cabo sem-fim de arraste das vagonetas) e a usina. A mina, em conjunto com o desmante a céu aberto (não visitado), está produzindo em torno de 40.000 T/mês de R.O.M., que fornece os seguintes concentrados:

14.000 a 16.000 T/m de $C_{4.400}$ para termo-elétrica de S. Jerônimo;

500 a 600 T/m de $C_{4.400}$ para diversos clientes em P. Alegre;

2.800 T/m de $C_{4.400}$

2.100 T/m de $C_{6.000}$ ambos para a fábrica de cimento Mataazzo;

188 T/m de $C_{6.000}$, finos que ficam em stock. ✓

A mina está sendo preparada para produzir 50.000 T/mês de R.O.M., para o que recebeu material de sustimento e está preparando frentes que o signatário não teve ocasião de visitar.

O novo campo de lavra, que a CRM quer abrir e para o qual já tem projeto, prevê a produção de 600.000 T/ano de R.O.M. numa primeira etapa, $1,2 \times 10^6$ T/ano dois a três anos mais tarde e 2×10^6 T/ano numa etapa final. O projeto baseou-se numa pesquisa em malha quadrada de 500 m de lado orientada paralelamente ao eixo da bacia.

Parece ao signatário do máximo interesse para a CPRM que, na medida do possível, se acompanhe o desenvolver dos projetos da CRM. De imediato, seria interessantíssima uma aplicação de métodos geostatísticos aos dados de espessura (e outros parâmetros a determinar) obtidos da lavra e da pesquisa em malha de 500 metros, objetivando determinar qual a significância dos resultados a que a CPRM vai chegar com a malha de 2 km. Essa aplicação seria de interesse mútuo já que a CRM, por seu lado, teria a confirmação dos critérios que está usando no estudo de extensão do novo campo de lavra à totalidade dos alvarás que possui. Poderia daí resultar que, por exemplo, a malha de 1 km tivesse a mesma significância que a de 500 metros, em cujo caso a CRM poderia passar a gastar em pesquisa exatamente a metade do que gastou até aqui, a nível de plano de lavra.

6. CONCLUSÕES

Da presente visita do signatário podem tirar-se as seguintes conclusões:

6.1 - Projeto Iruí-Butiá - a) espera-se que a execução do programa permita apresentar relatórios finais ao DNPM dentro dos

prazos dos atuais alvarás;

b) é parecer do signatário que a programação do bloco I proposta no Memo nº 026/SUREG-PA/79 e seus anexos seja integralmente cumprida;

6.2 - Projeto Candiota - espera-se que a execução do programa permita apresentar relatórios finais ao DNPM dentro dos prazos dos alvarás atuais;

6.3 - Projeto Torres-Gravataí - a) vai necessitar de uma decisão sobre o prosseguimento dos trabalhos no bloco Norte em fins de Abril;

b) o estudo da turfa pode fazer-se de colaboração com o Instituto de Geociências, o que permitirá provavelmente tirar conclusões com custo muito menos elevado para a CPRM do que o admitido;

c) durante a segunda semana do mês corrente, o signatário espera conseguir especificações de areias para fabricação de vidros contando com o Instituto Nacional de Tecnologia;

6.4 - Projeto da CRM - convém, tanto à CPRM quanto à CRM, uma aplicação de geostatística aos dados coletados por ambas, em suas respectivas pesquisas, objetivando determinar a significância dessas pesquisas a diversos níveis.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 1979



FERNANDO FREITAS
Engº de Minas, CREA-31.744-D-5ª Região